

Passando-se a da quinta sessão em Campo São de seccão de Custódia, chegaram votos: abito
 no governo da Alcaide, Affredo Pereira de Silva, Regida um Manuel Gonçalves Soares
 e a Camargos dos Santos, Joo Pedro Gonçalves dos Santos, e Francisco Cândido
 Joo de S. votos cada um, tirado a sorte entre estes qual e quanto sahio Camargos dos San-
 tos servira que ja era na ordem subscripta sendo, por tanto, reconhecidos os membros effectivos
 e numero, sahindo, por tanto, quante e sorte e substituto Santos Ferreira

Finalmente procedendo-se a da sexta sessão do Camargos no mesmo Districto, foram votos
 dos Alcaide Joaquim de Almeida e Francisco Polinario de Almeida com 4 votos cada um,
 Joo da Silva, Manuel Maria da Silva e Theodoro Jose Pinto dos Santos e Jose da
 Silva com 3 votos cada um, e dentre estes, tirada a sorte para o quanto lugar
 sahio Theodoro Jose Pinto dos Santos, ficando por consequente electos effectivos os primeiros,
 segundo quinze e sexto e substituto Theodoro dos Santos.

E como mais nada houver a tratar, estando sendo o dev do cumprimento a Ser-
 mado e Sr. Presidente que fossem inteiramente observadas as demais disposições ni
 ella contidas.

Com nada mais haver a tratar se encerrada a sessão a hora e meia
 da tarde, de que se tirou para contas se lavada a presente acta em que assignão E. de,
 Theodoro da Cunha, Quarte secretario a escrever

Verissimo Viris Juis da Silva
 - Viri et interm christi
 Joo da Costa da Silva
 Theodoro Jose Pinto dos Santos
 Manoel de Sousa Quintanilha
 Francisco Lopes Trindade
 Jacopo Franceseoni
 Alfredo Pereira de Souza

Sessão ordinaria após a especial

Presidencia do Sr. Theodoro Juis
 Secretario Cunha Quarte

Nos cinco dias do mez de Fevereiro de anno de mil novecentos e tres, nesta cidade de
 Curitiba e Baixa da Camara Municipal, ás duas horas da tarde, depois de ter sido encerrada a
 sessão especial, tratando-se occupar os seus lugares os Sr. Vereadores: Verissimo Viris Juis da
 Silva, Presidente, Francisco Lopes Trindade - Vice-Presidente, Jose da Costa Alcaide Junior, Manoel
 de Almeida Quintanilha, Jacopo Franceseoni e Polacore Marcopolo de Mendonça, se abriu a ses-
 são e lecta posta em discussão sem elle approvada e em seguida assignada a acta da ultima ses-
 são, procedente se em seguida a leitura de seguinte:

Excedente

Officio N.º 319 do Ex.º Sr. General Quintino Bocayuva, Presidente de Estado em data de cete
 de maio findo accusando e recebimento de desta Camara em cinco de equal mez em que lhe commanica
 va a publicação de carac de Presidente e a de Vice-Presidente, e expedindo a communicação rectora
 as secretarias de sua estimo e consideração. Interada

Officio de dor do mez findo em que o Ex.º Sr. Joo Rodrigues da Costa, secretario geral do Estado,
 de officio a communicação das offpieces do Presidente e Vice-Presidente da Camara Interada,
 e officio de dor do mez findo em que o Ex.º Sr. Dr. Jose Antonio Gomes, Presidente de Tribunal da Re-
 serva do Estado accusando o recebimento do mesmo officio da Camara Interada. Interada.

Officio de dor do mez findo do Ex.º Sr. Dr. Afranio Toffi, Chefe de Policia do Estado, accusando e endo

recebimento do officio com identica habilitação e apresentando os seus protestos de estima e consideração

Officio de 30 de Setembro do anno findo em que o Director Geral de Estatistica João Sabino Damasceno mandando 50 exemplares de aviso ao publico que a mesma Directoria fôr mandada a obter que se pde cummadas, por parte da publicação as disposições dos decretos 1886 de 1 de Janeiro de 1888 e 181 de 14 de Janeiro de 1896, a fim de se n distribuidos pelo modo mais conveniente Mandou-se cumprir

Officio da secretaria do Estado em data de 28 de maio findo redigido com urgencia a remessa, nos termos de art. 23 das Instruções que baixaram com o Decreto Republicano 459 de 11 de Dezembro pro empenho. O Sr. Presidente em conformação o referido havia sido satisfeito em data de 24 do corrente visto que a lei no citado artigo especifica até o dia de corrente essa communicação, do que tudo ficou a Camara entendeu.

Communicações dos Presidentes das seguintes Camaras Municipaes feitas para o corrente anno.

- Sant' Anna de Jarutuba. Presidente - Sr. Joaquim de Almeida Bastos, vice presidente - Sr. Manoel José de Aguiar.
- Araruama. Presidente - Sr. Francisco da Silva Gomes; Vice Presidente - Sr. Manoel de Aguiar.
- Suahy. Presidente - Sr. Pedro Celestino Gomes da Cunha, Vice Presidente - Sr. Carlos Cavalcante Aguiar.
- Itaborahy. Presidente - Sr. Francisco Ribeiro de Mendonça; Vice Presidente - Sr. Manoel de Aguiar.
- Barra de São João. Presidente - Sr. Arthur Leoni Pinheiro, Vice Presidente - Sr. Estevão Rodrigues da Silva.
- Villa das Flores Barras. Presidente - Sr. Theodorico Fernandes Pinheiro, Vice Presidente - Sr. Manoel de Aguiar.
- Cantagalle. Presidente - Sr. Hippolyto de Souza Pacheco, Vice Presidente - Sr. Manoel de Aguiar.
- Sacuaema. Presidente - Sr. Manoel de Aguiar, Vice Presidente - Sr. Manoel de Aguiar.
- Apucarana. Presidente - Sr. Pedro de Alcântara e Almeida Maranhães, Vice Presidente - Sr. Antonio

Marcondes dos Santos. Acompanhou o pagamento da multa e despesa para o corrente exercicio.

- Cambucy. Presidente - Sr. João de Castro, Vice Presidente - Sr. Arthur Pinheiro de Moura.
- D. Felício. Presidente - Sr. Manoel de Aguiar, Vice Presidente - Sr. Manoel de Aguiar.
- Ituzaizera. Presidente - Sr. Manoel de Aguiar, Vice Presidente - Sr. Manoel de Aguiar.
- Parahyba do Sul. Presidente - Sr. Manoel de Aguiar, Vice Presidente - Sr. Manoel de Aguiar.
- Maripá. Presidente - Sr. Manoel de Aguiar, Vice Presidente - Sr. Manoel de Aguiar.
- Campos. Presidente - Sr. Manoel de Aguiar, Vice Presidente - Sr. Manoel de Aguiar.
- Carim. Presidente - Sr. Manoel de Aguiar, Vice Presidente - Sr. Manoel de Aguiar.

Officio datado de 3 do corrente em que o cidadão Luiz Carlos Soares, 2º suplente do Circulo de Policia da municipalidade communicando ter entrado no exercicio do cargo.

Officio de 1º do corrente findo em que o leccionario Luiz Carlos Soares, 2º suplente do Circulo de Policia da municipalidade communicando ter entrado no exercicio do cargo.

Officio do procurador da Camara desta cidade datado de 10 e communicando que devida de a receber o salante da receita e despesa do mes de Janeiro proximo findo, o que fôr na reunião sessão. Ficou expedido

Requerimentos:

O Sr. André Duarte Pereira dirigindo ao Sr. Presidente em data de 23 do mes ultimo, pedindo licença no momento de sua casa de moradia nesta cidade por ter acabado com os artigos de ferroadas camara e não lançados sob a firma de João de Aguiar e C. pela retiração do socio Tames, assim continuando com o negocio em seguida para as outras com peças e pedidos, e bem assim que seja restituida a firma commercial. Este requerimento ter fôr despacho de Sr. Presidente em data de 27 do mesmo mes referendado a procura do Sr. Duarte Pereira no lançamento, de prindo desse modo a relatoria do Sr. Presidente, sendo por fim ella a mesma feita na reunião sessão. A Camara approvou o officio de Sr. Presidente visto ser de natureza justa e mandou baixar a procurador a relatoria para os devidos fins. O Sr. Duarte Pereira, participando de que se fôr na parte da relatoria, de que a relatoria que fôr de terminada a obra e a obra e a obra. O Sr. Presidente nomeou em reunião os Sr. Duarte Pereira e Sr. Duarte Pereira para examinar a memoria da Camara.

1º Aforamentos - O mesmo Sr. Secador Macêdo uniu a união anota como relator desta comissão se o parecer parecer: A concessão de aforamentos ao prazo de um levantamento de Luro Antonio de Oliveira teve pedindo em aforamento um terreno a rua do Ribeiro desta cidade onde se se achava plantado um pequeno prédio, se de parecer que lhe seja dados em aforamento os terrenos adjacentes -
 O Sr. José das sessões da Câmara Municipal de Cabo São, em 5 de Fevereiro de 1903. - Mario Quintana relator. - O voto em discussão, e houve ninguém pediu a palavra, e encerra-se e haste a estes aforamentos.

2º Aforamentos - Ainda mantendo a palavra, o mesmo relator desta comissão se o parecer parecer: A concessão ao Sr. Francisco de Moraes Barros pedindo em aforamento um terreno no parape do Cabo supra edificar um prédio, e de parecer que seja marca de 10 metros de um anno para a edificação, e sendo este, não cumprir a cláusula prevista o direito ao terreno. Apesar de se fazer por edifícios e não apparecendo contestação, seja deferido o pedido. O Sr. João das sessões da Câmara Municipal de Cabo São, em 5 de Fevereiro de 1903. - Macêdo uniu. - O voto em discussão, e por não haver quem falasse, e encerra-se, e haste a estes aforamentos.

3º Aforamentos - Ainda mantendo a palavra, o mesmo relator desta comissão se o parecer parecer: A concessão ao Sr. Francisco de Moraes Barros pedindo em aforamento um terreno no parape do Cabo supra edificar um prédio, e de parecer que seja marca de 10 metros de um anno para a edificação, e sendo este, não cumprir a cláusula prevista o direito ao terreno. Apesar de se fazer por edifícios e não apparecendo contestação, seja deferido o pedido. O Sr. João das sessões da Câmara Municipal de Cabo São, em 5 de Fevereiro de 1903. - Macêdo uniu. - O voto em discussão, e por não haver quem falasse, e encerra-se, e haste a estes aforamentos.

Contra em discussão o n.º abaisso assinados da parte lida e que tem sobre a obra. O Sr. Presidente da mesa tendo a Assembleia Municipal deliberado sobre o assumpto de representação dos fidejantes e representando o recomeço de que por esse teno promulgado esse mesmo regulamento, e outo, entende que só de essa representação reside o direito de alterar qualquer de suas disposições; e portanto a Câmara deliberaria como julgar se melhor. A Câmara decidiu unanimemente que o n.º abaisso assinados fosse presente a primeira reunião da Assembleia, que convocara extraordinariamente para o dia do dia corrente, não só para deliberar ella sobre a parte occorrente como sobre outros negocios de sua especial competência.

E, como mais nada houvesse a tratar foi encerrada a sessão ás quatro horas e da tarde; do que de tudo para constar se lavrou esta presente acta. Celso, Quiliciano da Cunha Duarte, secretario, e escrevi.

Perissimo Dias Reis da Silva
 Francisco Lopes Trindade
 Tel. com. Mascellon e Estanislau
 Mario de Faria Duarte
 José da Costa Duarte
 João Francisco

Assembleia Municipal
 1ª dia de reunião
 Terço

Aos dez dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e tres, nesta cidade de Cabo São e Paço da Câmara Municipal, ai meos dia, ai presentes os Srs. Representantes: Perissimo Dias Reis da Silva, Presidente, Francisco Lopes Trindade, Vice presidente e Paço de Francisco, ai se celebraram até ás duas horas da tarde com presenca de todos os fidejantes se come mais ninguém comparecesse, declarou a Sr. Presidente não poder seguir sessão por falta de quorum e convidou os presentes a comparecerem amanhã mandando em seguida lavrar o presente termo. Celso, Quiliciano da Cunha Duarte, secretario, e escrevi.

Francisco Lopes Trindade
 João Francisco

Assembleia Municipal.

2.^a dia de reunião.

Primeira

Os dias do mês de Fevereiro do anno de mil novecentos e tres, nesta cidade de Cabo Frio e Paço da Câmara Municipal, ao meio dia, ali presentes os Sr^s Representantes: Venissimo Pires Dias da Silva Presidente, Francisco Lopes Trindade Vice-presidente, Doutor Jose Antonio Porto Rocha e Jacopo Francisco com o secretario abreu declarados presentes no caso até uma hora da tarde e como não comparecesse mais nenhum dos outros Sr^s Representantes, declarou o mesmo Sr^o Presidente não poder haver sessão por falta de numero legal, e ao mesmo tempo convideou os presentes a comparecerem amanhã. - E para constar, eu, Quillocano da Cunha Duarte, laurei o presente termo em q^{do} assignei os Sr^s Representantes q^{do} compareceram.

D. J. Antonio Porto Rocha
Francisco Lopes Trindade
Jacopo Francisco

Assembleia Municipal.

3.^a dia de reunião.

Segunda

Os dias do mês de Fevereiro do anno de mil novecentos e tres, nesta cidade de Cabo Frio e Paço da Câmara Municipal, ao meio dia, ali presentes os Sr^s Representantes: Venissimo Pires Dias da Silva Presidente, Francisco Lopes Trindade Vice-presidente, Doutor Jose Antonio Porto Rocha e Jacopo Francisco com o secretario abreu declarados, todos se compareceram até as duas horas da tarde - presentes e como não comparecesse mais nenhum Sr^o Representante declarou o mesmo Sr^o Presidente não poder haver sessão por falta de quorum, no entretanto convideou os Sr^s presentes para comparecerem amanhã as mesmas horas e que poderia a Assembleia funcionar e deliberar com o numero nunca inferior a terça parte dos representantes como determina o artigo 10 do Regulamento interno da mesma Assembleia. - E tudo por constar se lavrou o presente termo. - Eu, Quillocano da Cunha Duarte, secretario, o escrevi.

D. J. Antonio Porto Rocha
Francisco Lopes Trindade
Jacopo Francisco

Assembleia Municipal.

4.^a dia de reunião.

Terceira

Os dias do mês de Fevereiro do anno de mil novecentos e tres, nesta cidade de Cabo Frio e Paço da Câmara Municipal, ao meio dia, ali presentes os Sr^s Representantes da Assembleia Municipal a saber: Venissimo Pires Dias da Silva Presidente, Francisco Lopes Trindade Vice-presidente, Doutor Jose Antonio Porto Rocha, Jacopo Francisco, Antonio Anastacio Naveiro, Manoel Lopes da Gama e Polycarpo Marcelino de Mendonça, declarou o mesmo Sr^o Presidente que sendo pelo quarto dia de sessão não tendo feito numero legal para deliberar, na forma do disposto no artigo 10 do Regulamento interno, lavrou a primeira da terça parte dos Sr^s Representantes abreu a sessão.

O Sr^o Representante Nelsons Garcia da Rocha não pôde comparecer por se achar

jurisconsulto como juiz de paz em exercicio no soubao de Juazeiros.

Elle da palavra em discussao para elle a palavra da e em seguida a cota da sessao ultima.

Nos abauco-assenados ja lido em Camara e por ella remittido a Assembleia, de rescoadores e secretas nesta cidade pedindo a revocacao da lei que manda cobrar imposto sobre a hebra de camaraes, cujo pagamento he e de facil cumprir. **Leve a Mesa.**

Senhor Presidente mandando e dando cumprimento a lei da Organizacao das Municipaldades apresenta a Assembleia o orçamento da receita e despesa para o corrente exercicio, tendo antes da Camara antes ja tero approvacao.

Tudo confiro estes processos que e de nos abauco-assenados que da parte camamentaria nomeia uma commissao composta dos Sr. Representantes - De Porto Rocha, Francisco Lopes Tundade e Manuel Lopes da Guia e manda a a se occupar desses trabalhos e suspender a sessao pelo tempo necessario.

Uma hora depois e reaberta a sessao com a presenca dos mesmos Sr. Representantes. Tendo a palavra o Sr. Sr. Porto Rocha, e, como relator da commissao nomeada, apresenta os pareceres que se seguem:

1.º A commissao nomeada para examinar o orçamento da receita e despesa deste municipio encarecido de accordo com as verbas ja approvadas anteriormente e estando estas sendo em parte reformuladas e de parecer que seja **approved** e publicado como e de lei. Tendo das sessoes 13 de Janeiro de 1903. - E posto em discussao - (designados) - Porto Rocha - Manuel Lopes da Guia - Francisco Lopes Tundade. - Não habendo quem peça a palavra, e a mesma discussao encerrada e posto a votos e approved. Em acto seguinte, o Sr. Presidente promulga a presente resolucao usando da formula estabelecida no artigo quinto do respectivo Regulamento Interno.

2.º A commissao nomeada para dar parecer ao Nos-abauco-assenados reclamando contra o imposto de camaraes, e de parecer que não seja attentado visto que não se ha de se rogar uma lei para satisfazer caprichos de alguns reparches para os quaes ate hoje ainda a Camara não fez uma lei que fosse observada, como consta dos respectivos annuaes da Camara. A commissao recommenda, alem disso, que seja fiscalizada com todo o rigor a observancia da alludida lei. - Tendo das sessoes 13 de Fevereiro de 1903. - Porto Rocha - Francisco Lopes Tundade - Manuel Lopes da Guia. - E posto em discussao, e porque nunquam nella controversa e encerrada e posto a votos e approved.

Não ha mais pareceres. Tendo a palavra o Sr. Representante Jacopo Francisconi, que manda a Mesa o projecto que se segue, e que passa a ser lido. - **Proposta.** - Creta progressiva da industria do sal para rima comprehendida neste Municipio e nos de São Pedro de Itaipava e Araruama abate-se dda a pias com o crescimento das cozas marinhas - terrenos federaes - que difficulham o transporte desse producto, fonte de riqueza extraordinaria e unico elemento de prosperidade dos municipios alludidos.

As correntes diurnas das marés tem produzido esta difficuldade, que e rebata por todos os, com o movimento das areias que entulham os camaraes produzindo assim a ruina da industria do sal e portanto a diminuição das rendas federaes referentes ao imposto do sal, porque a industria de difficuldade com os meios de conclusao para esse producto limita-se a produzir apenas o necessario para a manutencao da sua rila. Desde o ancoramento da Ponta de Cabo Frio ate aos rios onde existem salinas nos municipios referidos torna-se de ponto necessario o concurso do governo Federal concedendo quinze por cento das vendas officualmente arrecadadas do imposto do sal para quem de facto, sendo feitos os melhoramentos alludidos. Não faço encerrar os motivos que douem lugar a minha proposta em sessao da Assembleia em 15 de Janeiro deste anno; e queiro que o Sr. Presidente repore um dos Membros desta Corporacao

